



LEI MUNICIPAL Nº 1.217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

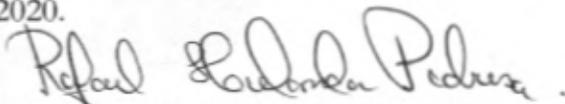
**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de OSÉAS CARLOS PINTO a praça que se encontra em construção na Av. Professor Luiz Gonzaga, próxima à Subestação, no bairro Alto da Boa Vista, da cidade de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de setembro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL